

Aos três dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores, Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Dr. José Pires dos Santos e Prof. Henrique Manuel Marques Domingos.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - De seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores, Eng<sup>o</sup>. Carlos Manuel da Silva Santos, Eng<sup>o</sup>. António Manuel de Almeida Alves e Eng<sup>o</sup>. Vítor José Pedrosa da Silva.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria, relativo ao dia 30 de Setembro, findo, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezentos e noventa milhões setecentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e três escudos e oitenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - sete milhões oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro escudos; Receita do dia em operações orçamentais - quinhentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e dois escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - dezassete mil cento e noventa e um escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - um milhão quatrocentos e vinte e um mil novecentos e sete escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trezentos e oitenta e nove milhões oitocentos e setenta e sete mil novecentos e noventa e nove escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - sete milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco escudos e cinquenta centavos.

INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS: - Presentes vários moradores da Rua Valle Guimarães, lugar de Castela em S. Bernardo, que reclamam da utilização para fins industriais, de alguns armazéns ali existentes, edificados sobre terrenos do Sr. António Maio Ferreira Capela, e conseqüente poluição sonora e ambiental que impede o repouso e bom ambiente dos respectivos agregados familiares, bem

como o facto de a maioria daquelas indústrias exercerem a sua actividade clandestinamente.

Seguiu-se troca de impressões, após o que a Câmara deliberou, por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, officiar à Circunscrição Industrial de Coimbra, alertando para o problema e solicitando a sua intervenção, no sentido de pôr termo a uma situação incômoda que se vem agravando cada vez mais.

CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ANEXAS AO CAMPO DE TÊNIS: - Presentes três propostas para o fornecimento de caixilharias para as instalações em epígrafe, apresentadas pelas Firms Ribeiro & Rocha; Cunha & Guimarães, Ldã.; e Litomecânica que informa da impossibilidade de apresentar proposta. Após breve análise dos valores apresentados, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a respectiva execução à Firma Ribeiro & Rocha, Ldã., pela quantia de quinhentos e dezoito mil quatrocentos e quarenta escudos acrescida de IVA, por ser a proposta mais baixa.

OCUPAÇÃO DA VÍA PÚBLICA - INSTALAÇÃO DE UM AUTOCARRO BAR: - Presente na reunião um representante do grupo de jovens que investiram na adptação de um autocarro com vista à exploração de um pequeno estabelecimento comercial, que referiu os inconvenientes do não licenciamento do mesmo face ao vultuoso investimento que, segundo informou, ultrapassa os oito mil contos, encargos estes assumidos perante os Fundos Comunitários, bem como a impossibilidade de assumir os seus compromissos se a inactividade se mantiver por mais tempo. Referiu, também, a frustração dos jovens face à expectativa criada já que todas as Entidades envolvidas no licenciamento do processo foram prévia e informalmente consultadas tendo-se obtido parecer favorável de todas elas, pelo que fez um apelo angustioso à Câmara para que seja encontrada uma solução que ultrapasse o problema. Apreciado o processo e considerando a respectiva exposição e após troca de algumas opiniões, a Câmara deliberou, por unanimidade, licenciar provisória e condicionalmente o referido estabelecimento, sem qualquer direito de indemnização se a Câmara em qualquer momento decidir suspender ou retirar o alvará, em consequência de queixas apresentadas ou intervenção de qualquer Organismo Público que justifique a decisão. A presente deliberação tem como fundamento a viabilidade de princípio concedida por esta Câmara, a iniciativa de um grupo de jovens que se pretende estimular e a situação face às expectativas criadas, sem prejuízo do respeito devido à Excelentíssima Autoridade Sanitária. É fixado o prazo de trinta dias para os interessados requererem a fixação das condições de utilização do espaço público.

OBRAS CLANDESTINAS: - Presentes, também, alguns moradores no lugar de Ervedeiros, em Esgueira, a solicitarem, na sequência da exposição já efectuada, que a Câmara interceda junto da E.D.P., no sentido de ser permitida a ligação da luz às habitações ali construídas e que atingem já um total de onze. Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto e tendo em vista que as casas estão já concluídas e habitadas, e que foram construídas clandestinamente, não sendo, de momento, possível a sua legalização por não se encontrar ainda concluído o Plano para a zona em causa, foi deliberado, por unanimidade, oficiar à E.D.P. no sentido pretendido.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. JACINTO - CENTRO PAROQUIAL - ARRANJO ENVOLVENTE: - Em sequência da deliberação tomada em 18 de Abril, findo, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista ao arranjo de toda a zona envolvente ao Centro Paroquial de S. Jacinto.

VARANDAS, JANELAS E JARDINS FLORIDOS: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 18 de Julho, último, que aprovou a proposta apresentada pelo júri para atribuição dos prémios do concurso em epígrafe, a Câmara procedeu à entrega dos mesmos, de acordo com a citada proposta, tendo o Sr. Presidente dado os parabéns a todos e proferido palavras de apreço incentivando-os a continuar como forma de contribuir para o embelezamento e asseio da Cidade.

URBANIZAÇÃO DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO - SISTEMA DE REGA: - No seguimento da deliberação tomada em 29 de Agosto, último, que abriu concurso para execução da instalação da rede de rega na urbanização em epígrafe, e dado que as propostas inicialmente apresentadas não satisfazem na totalidade os fins em vista, a Câmara tomou conhecimento de que foram solicitadas às mesmas Empresas novas propostas com preços para os elementos em falta. Abertas as mesmas, verificaram-se os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº. 1 - Gustavo Cudell, Lda - - oito milhões trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro escudos; Nº. 2 - Regaflor - nove milhões trezentos e sessenta e três mil trezentos e quarenta e quatro escudos; e Nº. 3 - STCL - Sociedade Técnica de Canalizações, Lda., - nove milhões duzentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e dois escudos. Após troca de impressões sobre o assunto e análise dos valores referidos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a respectiva execução à Firma Gustavo Cudell, Lda., pela importância de oito milhões trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro escudos, acrescida de IVA, dado ter sido a proposta que apresentou valor mais baixo.

EMPREITADAS - APLICAÇÃO DE TAPETE BETUMINOSO EM VÁRIOS ARRUAMENTOS DA CIDADE: - Na sequência da deliberação tomada em 29 de Agosto, último, a Câmara

procedeu à abertura das propostas destinadas à realização da empreitada em epígrafe, apresentadas pelas seguintes Firmas: Nº. 1 - Rosas Construtores, Lda.; Nº. 2 - BENJOR - Sociedade de Empreitadas Benjamim Jorge, Lda.; e Nº. 3 - Mota & Companhia, S.A.. Analisado o respectivo processo, e dada a diversidade de valores apresentados que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação conveniente.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

-1ª. situação da obra "Pavimentação da Rua Alexandre Herculano", adjudicada a Viatécnica, Lda., da quantia de um milhão oitocentos e nove mil setecentos e vinte escudos;

-1ª. situação da obra "Pavimentação da Ligação entre as Azenhas de Baixo e a Quinta do Torto - 1ª. Fase", adjudicada à Viatécnica, Lda., da quantia de oitocentos e setenta mil novecentos e vinte e dois escudos;

-1ª. situação da obra "Pavimentação da Ligação entre as Azenhas de Baixo e a Quinta do Torto - 2ª. Fase", adjudicada à Viatécnica, Lda., da quantia de um milhão novecentos e trinta e quatro mil e onze escudos;

-1ª. situação da obra "Inclusão de Infraestruturas na Nova Urbanização da Forca-Vouga - 2ª. Fase", adjudicada a Manuel Mendes, Lda., da quantia de três milhões setecentos e oito mil duzentos e sessenta e dois escudos;

-3ª. situação da obra "Construção da Pré-Primária de Esgueira", adjudicada a João Rodrigues da Silva Cascais, da quantia de um milhão trinta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro escudos;

-4ª. situação da obra "Centro Social de Nossa Senhora de Fátima - Salão Polivalente - 1ª. Fase", adjudicada a Henriques, Fernandes & Neto, Lda., da quantia de cinco milhões setecentos e treze mil trezentos e cinquenta e sete escudos e cinquenta centavos;

-20ª situação da obra "Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro", adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Civas e Industriais, Lda., da quantia de sete milhões duzentos e quarenta e três mil setecentos e quarenta e três escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes aquisições: Serviço requisitante 02 - Nºs. 230 e 231/88, das quantias de duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos



tos escudos e cento e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos, respectivamente; Serviço requisitante 03 - Nº. 424/88, da quantia de trezentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e seis escudos; Serviço requisitante 06 - Nºs 2190, 2287, 2298, 2299, 2305, 2306, 2307, 2309 e 2331/88, das quantias de cento e dezoito mil novecentos e quarenta e sete escudos, cento e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e dois escudos e cinquenta centavos, duzentos e três mil quinhentos e cinquenta escudos, duzentos e três mil quinhentos e cinquenta escudos, duzentos e nove mil e sessenta escudos, duzentos e cinco mil seiscentos e trinta e sete escudos, trezentos e setenta mil e sessenta e oito e cinquenta centavos, cento e setenta e seis mil cento e trinta e cinco escudos e cinquenta centavos, cento e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis escudos, respectivamente e Serviço requisitante 09 - Nº. 505/88, da quantia de cento e treze mil escudos.

PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE AVEIRO: - No seguimento das deliberações já havidas sobre a construção da obra em epígrafe, a qual vinha a designar-se por EXPOCENTRO, e que agora passará a designar-se CEDERAV - Centro de Desenvolvimento e Exposições da Região de Aveiro -, o Sr. Presidente informou de que o processo se encontra já concluído e propôs que o mesmo se apresente à candidatura dos Fundos Comunitários. Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, após o que a citada proposta mereceu aprovação por unanimidade.

ESCOLA PREPARATÓRIA E SECUNDÁRIA DE OLIVEIRINHA: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos submeteu à consideração do Executivo uma proposta de "acordo de colaboração", cujo teor aqui se dá como transcrito, a qual foi remetida pela Direcção Regional de Educação do Centro e que, no essencial, refere quais os compromissos a assumir pelo Estado e por esta Câmara Municipal relativamente à construção da Escola em epígrafe, esclarecendo que, no que diz respeito ao financiamento, corresponderá noventa por cento à Administração Central e dez por cento a este Município. Após troca de impressões e considerando que a Escola chamada C+S de S. Bernardo prevista no Despacho Ministerial 63/ME/87, era construída a expensas exclusivas do Ministério da Educação, considerando, ainda, que posteriormente e também por Despacho Ministerial foi alterada a localização daquela, passando, por isso, a designar-se por C+S de Oliveirinha, o que motivou atraso na respectiva construção, foi deliberado, por unanimidade, não aceitar a realização daquele protocolo com o teor apresentado, até porque não pode esta Câmara Municipal assumir responsabilidades pela demora verificada na construção, sem prejuízo, contudo, de vir esta Câmara Municipal a participar e a colaborar no sentido de a conclusão de todo o processo vir a ter lugar com a maior urgência.

BIBLIOTECA MUNICIPAL: - No seguimento do deliberado na última reunião a Câmara tomou conhecimento de que para a elaboração do anteprojecto relativo à climatização do edifício em epígrafe, foram consultadas as Fírmãs SELMAG de Águeda, SOTECLIMA do Porto e RECLIMA, desta Cidade, tendo apenas respondido esta última que se propõe efectuar a execução dos trabalhos pelo valor de sessenta mil escudos acrescido de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a referida proposta e adjudicar a execução dos trabalhos àquela Firma pela mencionada quantia de sessenta mil escudos acrescida de IVA.

NATAL: - Presente uma informação dos Serviços de Cultura a propor a iluminação de algumas artérias da cidade durante a época de Natal, bem como a realização de um concerto, à semelhança do que já se verificou no ano findo. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar, ficando encarregados aqueles Serviços de estabelecer os necessários contactos.

ENCONTRO DE MUNICÍPIOS GEMINADOS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses a comunicar da realização do tradicional Festival Nacional de Gastronomia, organizado pela Câmara Municipal de Santarém e que, no âmbito desta iniciativa, aquela Autarquia em colaboração com a A.N.M.P. vai levar a efeito no próximo dia 24, um debate sobre a questão das geminações, pelo que solicitam a presença de um representante deste Município. Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara se faça representar.

II CONGRESSO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS COM PORTOS E ACTIVIDADES Piscatórias: - Face ao ofício enviado pela Câmara Municipal de Montijo, organizadora do Congresso em epígrafe, a realizar nos próximos dias 21, 22 e 23, foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara se faça representar, e, por conseguinte, autorizar desde já a deslocação do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Carlos Santos.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de um milhão e vinte e um mil seiscentos e vinte e um escudos, aos Serviços Municipalizados de Aveiro, referente ao fornecimento e montagem de rádiotelefonos nas viaturas municipais.

ORQUESTRA DE CÂMARA DE AVEIRO: - Foi presente o projecto de protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Círculo Arte e Música de Aveiro, bem como o parecer emitido sobre o mesmo pelos Serviços de Cultura. Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, distribuir um exemplar por todos os Membros do Executivo para discussão na próxima reunião.

*[Handwritten signature]*

HABITAÇÃO SOCIAL - CONSTRUÇÃO DE 783 FOGOS EM SANTIAGO: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, foi submetida à apreciação do Executivo a minuta do segundo adicional à alteração convencional da empreitada nº. 10 de 1974 para a construção de 998 fogos, entre o IGAPHE, a Câmara Municipal e a EDIFER, que aqui se dá como transcrita, o qual se refere ao pagamento à atrás citada Empresa, adjudicatária da obra em epígrafe, da indemnização devida pelo Ex-F.F.H., agora IGAPHE, pela inexecução do já referido contrato. Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor daquele documento.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - PRÉDIO SITO NA RUA DO CAIÃO EM ESGUEIRA: - Em seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 22 de Agosto, findo, o Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo, o protocolo a celebrar com o Centro Regional de Segurança Social, relativo à cêdência do edifício em epígrafe àquela Entidade, para efeitos de instalação do Centro de Acolhimento de Aveiro, destinado a proteger a criança maltratada, abandonada ou marginalizada, promovendo a sua integração num meio familiar e comunitário. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor daquele documento, cujo teor aqui se dá como transcrito.

CONSTRUÇÃO DE UM NOVO MERCADO EM AVEIRO: - Na sequência da deliberação tomada em 1 de Agosto, último, que abriu concurso para a execução do projecto de implantação de um novo mercado na zona de Santiago, foram presentes as propostas apresentadas pelos seguintes Gabinetes e dos valores a seguir indicados: PLARQ - Estudos de Arquitectura e Urbanismo, Lda. - três milhões oitocentos e cinquenta mil escudos; Arquitecto João Eduardo Marta - Gabinete de Projectos, Lda. - cinco milhões duzentos e cinquenta mil escudos; e Arquitecto Eduardo Mascarenhas de Lemos - quatro milhões novecentos e setenta mil escudos. Após troca de impressões sobre o assunto e tendo em vista que o Gabinete de Estudos de Arquitectura e Urbanismo, Lda. - PLARQ, foi o que apresentou proposta de valor mais baixo, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao referido Gabinete a execução do projecto de implantação do mercado em epígrafe, pela mencionada quantia de três milhões oitocentos e cinquenta mil escudos.

ARRANJO URBANÍSTICO DO ESPAÇO SITUADO ENTRE AS TORRES NA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Foi presente e apreciado um estudo elaborado pelo Gabinete de Planeamento destinado ao arranjo urbanístico da zona acima indicada. Depois de troca de opiniões entre todo o Executivo, foi deliberado, por unanimidade, não concordar com o estacionamento para o local pelo que aquele Gabinete deverá efectuar novo estudo que preveja unicamente zona de lazer e de recreio.

*[Handwritten signature]*

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE PAINÉIS ACRÍLICOS: - No âmbito da colocação do mobiliário urbano na cidade, nomeadamente dos M.U.P.I.S., verificou-se a necessidade de se proceder à execução de cinco painéis acrílicos com a planta da cidade impressos por serigrafia, tendo sido efectuada consulta às casas da especialidade. Assim, apresentaram propostas para o efeito, as Firms RECLANVEIRO - Reclamos Luminosos, Ldã. - duzentos e cinquenta mil escudos; SERITEX, Correia Teixeira & Cã., Ldã. - duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos escudos; ELFERSIL - Sociedade Industrial de Serigrafia, Ldã. - duzentos e sessenta e cinco mil escudos; AUDIODECOR - Comercial Publicidade, Ldã. - duzentos e sessenta mil escudos; e RECLANGOL - Reclamos Luminosos de Portugal, Ldã. - duzentos e sessenta e cinco mil escudos, sendo todas estas importâncias acrescidas de IVA. Face ao teor da informação prestada pelo Gabinete de Planeamento, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução dos referidos trabalhos à Firma RECLANVEIRO - Reclamos Luminosos, Ldã., pela quantia de duzentos e cinquenta mil escudos, não obstante não ser a que apresenta preço mais baixo, mas porque se trata de uma Firma de Aveiro, o que facilita bastante mais o acompanhamento dos trabalhos, além de que a diferença de preço (sete mil e quinhentos escudos) é bastante exígua e que, por isso, seria facilmente absorvida pelas deslocações a fazer a Braga, local onde está sediada a Firma que apresenta menor preço.

PROVAS DESPORTIVAS: - Presente um ofício do Café Gato Preto, a solicitar a colaboração do Município para a realização do XXVIII Concurso de Pesca do "Café Gato Preto", tendo sido deliberado, por unanimidade, oferecer uma taça.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de Joaquim Pinheiro da Mota, adquirente do lote nº. 26 do Sector IV, da Zona a Sudeste de Cacia, a requerer a concessão do lote nº. 20 do mesmo Sector, destinado a garagem. Face à informação prestada pelos Serviços de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a solicitada venda pelo preço de trinta mil escudos, já estabelecido na reunião de 7 de Abril de 1986;

-Presente também um requerimento de Joel Mário Vieira da Silva, adquirente do lote nº. 4 do Sector V, da zona em epígrafe, a solicitar a concessão do lote nº. 5 do mesmo Sector, destinado a garagem. Após troca de impressões e lida a informação prestada pela Secção de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a solicitada venda, pela referida quantia de trinta mil escudos.



*[Handwritten signature]*

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DE S. JACINTO: - Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos e dado o mau estado de conservação em que se encontra a Escola Primária de S. Jacinto, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à execução de obras de conservação, as quais se estimam, aproximadamente na quantia de um milhão e cem mil escudos.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR NA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Presente a factura nº. 11/88, da Firma Terra Armada, Lda., da quantia total de novecentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e um escudos, referente à revisão de preços do fornecimento de materiais componentes da Tecnologia "Terra Armada", para o Encontro B da obra em epígrafe. Lida a informação prestada pelo Técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

EMPREITADAS - ILUMINAÇÃO DO LARGO MAIA MAGALHÃES: - A Câmara tomou conhecimento das propostas com vista à execução da empreitada relativa à abertura de valas e colocação de cabos eléctricos para a iluminação pública do Largo Maia Magalhães, apresentadas pelas seguintes Firms e dos valores que a seguir se indicam: Nº. 1 - A. Valério de Figueiredo, Lda. - um milhão novecentos e oitenta e quatro mil escudos; Nº. 2 - José Manuel Vieira Saraiva - dois milhões trezentos e quarenta e três mil escudos; Nº. 3 - Manuel Rodrigues Breda & Filhos - dois milhões oitenta e três mil escudos, sendo todas estas importâncias acrescidas de IVA. Após troca de impressões, e dada a urgência verificada na respectiva adjudicação, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar desde já a execução da referida empreitada à Firma A. Valério de Figueiredo, Lda., por ser a que apresenta o valor mais baixo - um milhão novecentos e oitenta e quatro mil escudos acrescido de IVA.

PUBLICIDADE: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e treze mil quatrocentos e setenta e nove escudos ao Jornal "O Primeiro de Janeiro", respeitante à inserção de publicidade sobre a Agrovouga.

-Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e nove mil oitocentos e noventa e oito escudos ao Jornal de Notícias, referente à inserção de publicidade naquele jornal.

-Presente também a factura nº. 24550 do Jornal "O Comércio do Porto", da quantia total de cinquenta e três mil cento e setenta e sete escudos, referente à inserção de publicidade. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

-A Câmara apreciou ainda um ofício do Jornal "Lusitano", a comuni-

car a realização do programa "PARLAMENTO" a emitir todos os Domingos pela Rádio-Paralelo - 27, em Johannesburg, pelo que solicitam para o efeito o apoio deste Município. Foi deliberado, por unanimidade, participar com a quantia de sessenta e cinco mil escudos.

CERTIDÕES: - Presente um requerimento da Firma Petróleos de Portugal, E.P. - Petrogal, a solicitar certidão em como esta Câmara Municipal não vê inconveniente na localização e laboração de uma empresa de venda de combustíveis e lubrificantes, sita à E.N. 16 Km-4,600/4,700, freguesia de Esgueira. Lida a informação prestada pelos Serviços de Fiscalização, que aqui se dá como transcrita, e tendo em vista que no local em causa se encontra já em laboração uma estação de serviço Auto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Cacia e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trezentos e cinco mil escudos àquela Autarquia, referente às obras de reparação nas Escolas nº. 2 de Cacia e Póvoa do Paço.

ARRANJO URBANÍSTICO DOS CANAIS: - De acordo com o pedido formulado pela Firma A. Valério de Figueiredo, Lda. e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária nº. 41630, da quantia de dois milhões quinhentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta escudos, passada a favor daquela Firma, aquando da execução da empreitada acima identificada.

SUBSÍDIOS: - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Oliveirinha, a solicitar o apoio do Município para participar nas despesas com a manutenção da pista de atletismo. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de duzentos e cinquenta mil escudos.

-Após troca de impressões, foi ainda deliberado, também por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de cinquenta mil escudos à Coordenação Concelhia de Adultos de Aveiro para participar nas despesas com a aquisição de material de expediente.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes e apreciados os seguintes processos obras:

-Nº. 403/88, de CAMAPE - Construções, Lda., a apresentar projecto para construir um prédio na Rua da Aviação Naval, desta Cidade. Face ao parecer da Comissão de apreciação do projecto foi deliberado, por unanimidade, indeferir

o projecto na parte respeitante à entrada em rampa, para a cave, a qual deverá ser rectificadada, por forma a que o acesso se faça pela outra frente do edifício. Deverá, ainda, o requerente apresentar os cinco metros de continuidade dos alçados, nos termos do referido parecer.

-N.º. 694/79, de Jaime Soares Felcar, a apresentar projecto para proceder a obras de modificação no prédio. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

-N.º. 285/87, de Fernando de Jesus Teixeira, a requerer informação sobre a possibilidade de construir uma oficina no lugar de Cabo Luís, em Esgueira. Face à informação prestada pela Divisão dos Serviços de Edificações Urbanas, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, manter o indeferimento.

-N.º. 271/86, de José António Gomes de Oliveira, a requerer que o muro de vedação seja construído no alinhamento pretendido. Face aos pareceres constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada.

-N.º. 429/88, de José Manuel Vieira da Silva e outro, a apresentar projecto para proceder à construção de um imóvel comercial e habitacional na Rua de Santa Joana e Combatentes da Grande Guerra. Foi deliberado, por unanimidade, remeter ao Gabinete de Planeamento para estudo.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo n.º. 79/84, de PONTAVE - Construções Especiais de Betão, Lda., a apresentar aditamento ao loteamento. Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, foi deliberado, por unanimidade, deferir mediante o pagamento de taxa de urbanização de cinquenta mil escudos por lote.

AQUISIÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DAS AGRAS DO NORTE E URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - O Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos submeteu à consideração do Executivo a aquisição à C.P. das áreas que integram os ramais já desactivados dos Caminhos de Ferro e que se tornam necessárias ao desenvolvimento dos Planos das Agradas do Norte e Sá-Barrocas pelos seguintes valores: áreas susceptíveis de construção - quatro mil escudos/m<sup>2</sup>; áreas necessárias ao domínio público dentro das áreas do plano e necessárias à execução destes - mil e duzentos escudos/m<sup>2</sup>; e áreas não necessárias à execução dos planos - ou não aquisição ou aquisição a trezentos escudos/m<sup>2</sup>. Como forma de pagamento e tendo em consideração o volume do investimento e a escassez de tesouraria, propôs que se apresentem à C.P. as seguintes alternativas: ou a aquisição da totalidade dos terrenos e pagamento

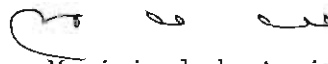
diferido no prazo de dez anos em moldes a combinar com ambas as partes; ou aquisição e pagamento das áreas à medida que forem sendo necessárias. Foi deliberado, por unanimidade, concordar e aprovar a mencionada proposta.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

